

PROJETO DE LEI N. 29 /2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juazeirinho/PB e demais normas correlatas, vem, com o devido respeito, submeter à apreciação em **CARÁTER DE URGÊNCIA** dessa Colenda Câmara Municipal, o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 615.764,00 (seiscentos e quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	
13.392.0002.1.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
1.700.0000	Outras Transf. de Convênios	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	615.148,00
1.500.0000	Outras Recursos não Vinc. a Impostos	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	616,00
	TOTAL	615.764,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos **Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO EM: 02/05/24

POR UNANIMIDADE DE VOTOS A

FAVOR CONTRA

 ABSTENÇÃO

Anna Virgínia de Brito Matias
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

Câmara Municipal de Juazeirinho
Wedisson N. C. Trejano
Wedisson N. C. Trejano
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Juazeirinho
Fernando de Medeiros Cadete
Fernando de Medeiros Cadete
1º SECRETÁRIO